



Anápolis, 12 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis a Semana Municipal de Valorização do Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA e a Comenda Gibrail Elias Mikhail Hanna - Mérito Industrial DAIA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Anápolis, a Semana Municipal de Valorização do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Valorização do DAIA tem como objetivos:

- I – Celebrar a importância do distrito para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Anápolis;
- II – Homenagear trabalhadores, empresários e gestores que contribuem para a geração de emprego e renda;
- III – Promover o debate sobre infraestrutura, logística e inovação no setor industrial.

**Art. 3º** Fica criada a Comenda Gibrail Elias Mikhail Hanna - Mérito Industrial DAIA, a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Solene.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, entre pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado serviços relevantes ao crescimento do distrito.







**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Essa Casa é Sua

VEREADOR  
**ANANIAS JR**  
"TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÃO"

§ 2º As categorias de homenageados incluirão: Operários, Colaboradores, Empreendedores, Personalidades, Gestores Públicos e Empresas de Destaque em Sustentabilidade e Inovação.

Art. 4º Durante a semana comemorativa, a Câmara Municipal poderá realizar fóruns, palestras e exposições voltadas ao setor industrial e logístico, em parceria com entidades de classe e a administração do DAIA.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador Ananias Júnior  
3º Secretário

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior  
Agir  
3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br  
@camaraanapolis  
● ● ●





Anápolis, 12 de fevereiro de 2026.

## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento socioeconômico de Anápolis é indissociável da trajetória do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). Desde sua inauguração em novembro de 1976, este complexo industrial não apenas alterou a geografia urbana de nossa região, mas redefiniu a identidade de Goiás, transmutando um estado de vocação puramente agrária em um dos principais expoentes da industrialização brasileira. Ao celebrarmos o Jubileu de Ouro deste distrito, torna-se imperativo que esta Casa de Leis institua um mecanismo permanente de reconhecimento e valorização desse legado.

A relevância do DAIA transcende os limites de seus galpões e chaminés. O distrito consolidou-se como o maior polo farmacêutico da América Latina e um hub logístico de importância continental, graças à sua posição estratégica no centro do país. No entanto, a verdadeira engrenagem desse sucesso é o capital humano. São milhares de operários, técnicos, engenheiros e empreendedores que, diariamente, transformam matéria-prima em riqueza, gerando os impostos que sustentam a saúde, a educação e a infraestrutura de nossa Anápolis.

A criação da Semana Municipal de Valorização do DAIA e da Comenda Gibrail Elias Mikhail Hanna - Mérito Industrial não é meramente uma formalidade protocolar. Trata-se de uma política pública de reconhecimento ao mérito de quem produz. Instituir um calendário anual permanente garante que o debate sobre o crescimento industrial, a inovação tecnológica e a qualidade de vida do trabalhador seja pauta obrigatória deste Poder Legislativo. Mais do que uma homenagem, o projeto visa fomentar um ambiente de diálogo entre o setor produtivo e o poder público, permitindo que a Câmara Municipal atue como facilitadora do progresso.







**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Essa Casa é Sua

VEREADOR  
**ANANIAS JR**  
"TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÃO"

Homenagear o DAIA e seus contribuintes é honrar o passado de pioneirismo, celebrar o presente de pleno emprego e planejar um futuro de sustentabilidade. É dizer aos industriais que Anápolis é o lugar seguro para investir e aos trabalhadores que o seu esforço é visto e valorizado pelo Estado.

Diante do impacto incomensurável que o DAIA exerce sobre a vida de cada cidadão anapolino, a aprovação deste Projeto de Lei apresenta-se como um dever cívico desta Casa, perpetuando o reconhecimento àqueles que são os verdadeiros artífices da nossa prosperidade econômica.

Câmara Municipal de Anápolis, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador Ananias Júnior  
3º Secretário

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br  
@camaraanapolis  
●●●